EMSURB

PORTARIA Nº 0397/2026
De 30 de Setembro de 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DA EMSURB, REFERENTE AO 6º QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, conforme a Cláusula 19ª, do Acordo Coletivo de Trabalho do ano de 2025, e tendo em vista o que consta do Processo Protocolizado sob nº 3.138/2026, de 16 de Setembro de 2026;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSÉ REGINALDO SANTOS SILVA, CPF. 336.***.***-72**, matrícula nº 211, ocupante do cargo de Gari, Licença Prêmio referente ao 6º Quinquênio, pelo prazo de (03) meses, no período de 01 de outubro de 2026 a 29 de dezembro de 2026.

Aracaju/SE, 30 de Setembro de 2026

LAURO AUGUSTO DO PRADO MAIA NETO
Presidente

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 0396/2026
De 30 de Setembro de 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DA EMSURB, REFERENTE AO 1º QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, conforme a Cláusula 19°, do Acordo Coletivo de Trabalho do ano de 2025, e tendo em vista o que consta do Processo Protocolizado sob n° 2.915/2026, de 25 de Agosto de 2026;

R E S O L V E:

Conceder a servidora **BERNADETE MENDONÇA DA CRUZ, CPF. 403.***.***-91**, matrícula nº 124, ocupante do cargo de Gari, Licença Prêmio referente ao 1° Quinquênio, pelo prazo de (03) meses, no período de 01 de outubro de 2026 a 29 de dezembro de 2026.

Aracaju/SE, 30 de Setembro de 2026

LAURO AUGUSTO DO PRADO MAIA NETO
Presidente

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 0395/2026
De 30 de Setembro de 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DA EMSURB, REFERENTE AO 1º QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, conforme a Cláusula 19ª, do Acordo Coletivo de Trabalho do ano de 2025, e tendo em vista o que consta do Processo Protocolizado sob nº 2.896/2026, de 21 de Agosto de 2026;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **IVAN DA SILVA, CPF. 429.***.***-68**, matrícula nº 440, ocupante do cargo de Gari, Licença Prêmio referente ao 1º Quinquênio, pelo prazo de (03) meses, no período de 01 de outubro de 2026 a 29 de dezembro de 2026.

Aracaju/SE, 30 de Setembro de 2026

LAURO AUGUSTO DO PRADO MAIA NETO
Presidente